DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, Bahia
Quinta-feira
24 de Fevereiro de 2022
Ano I • nº 673
Página 1

SUMÁRIO

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL....1
SUBDEFENSORIA....1
CONSELHO SUPERIOR....1
CORREGEDORIA....1
FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - FAJ....1
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP....1
OUVIDORIA....1
DIRETORIA GERAL....1
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO....1
DIRETORIA DE FINANCEIRA....1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA....1
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS....1
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL....1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO....1

Defensoria Pública do Estado da Bahia
Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial
CEP - 41.219-400, Sussuarana, Salvador/Bahia
Ouvidoria 3117-6936 | 6952

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 211/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO DA DPE DE 19/02/2022.
Onde se lê:
ANEXO V- Defensores Públicos Plantonistas na Comarca do Interior e Região Metropolitana:

DATAS	PENAL
12.10.2022	17º DP de Feira de Santana 12º DP de Vitória da Conquista 8º DP de Itabuna 4º DP de Juazeiro

Leia-se:
ANEXO V- Defensores Públicos Plantonistas na Comarca do Interior e Região Metropolitana:

DATAS	PENAL
12.10.2022	17º DP de Feira de Santana 12º DP de Vitória da Conquista 9º DP de Itabuna 4º DP de Juazeiro

SUBDEFENSORIA

PORTARIA Nº 230/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.1628.2022.0001742-02, RESOLVE deferir o gozo de 40 (quarenta) dias de férias anteriormente suspensas do Defensor Público ALEX RAPOSO DOS SANTOS, para fruição nos períodos compreendidos entre 27/6/2022 a 16/7/2022 e de 10/10/2022 a 29/10/2022.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 23 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 231/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.11689.2022.0001014-21, RESOLVE conceder à Defensora Pública FLÁVIA APOLÔNIO GOMES, 30 (trinta) dias de licença prêmio, para fruição no período compreendido entre 28/3/2022 a 26/4/2022.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 23 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 232/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0056.2022.0001194-62, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias da Defensora Pública ALINE BRITO MÜLLER, previstas para o período de 8/3/2022 a 6/4/2022, para fruição no período compreendido entre 19/1/2023 a 17/2/2023.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 23 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 233/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0089.2022.0001723-13, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias da Defensora Pública ISABEL CRISTINA SOUZA NEVES ALMEIDA, previstas para o período de 7/3/2022 a 26/3/2022, para fruição no período compreendido entre

MARCIA ROBERTA BARBOSA CRUZ:92693490553
Assinado de forma digital por MARCIA ROBERTA BARBOSA CRUZ:92693490553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), oi=2.16.76.1.3.1=92693490553000173, cn=MARCIA ROBERTA BARBOSA CRUZ:92693490553
Dados: 2022.02.23 16:18:53 -03'00'
Documento assinado eletronicamente utilizando certificação digital da ICP-Brasil

7/11/2022 a 26/11/2022.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 23 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 234/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.1533.2022.0001437-43, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias da Defensora Pública ELISA DA SILVA ALVES, previstas para o período de 30/11/2022 a 19/12/2022, para fruição no período compreendido entre 9/1/2023 a 28/1/2023.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 23 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 235/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.11127.2022.0000972-03, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias da Defensora Pública ARIANA DE SOUSA SILVA, previstas para o período de 7/2/2022 a 26/2/2022, para fruição no período compreendido entre 28/3/2022 a 16/4/2022, com efeitos retroativos.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 23 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 236/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0088.2022.0001597-43, RESOLVE deferir o pedido de alteração de férias da Defensora Pública EVELINE PEREIRA ROCHA PORTELA, previstas para o período de 24/1/2022 a 12/2/2022, para fruição no período compreendido entre 25/3/2022 a 13/4/2022, com efeitos retroativos.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 23 de fevereiro de 2022.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP

EDITAL ESDEP Nº 072/2022– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º O Processo Seletivo de Provas de Conhecimentos será realizado na Modalidade de Prova Online e destina-se ao preenchimento de 03 (três) VAGAS para Estágio Nível Médio na Defensoria Pública de Feira de Santana no turno matutino, juntamente com aquelas que vierem a ocorrer no período de validade do Processo Seletivo Simplificado.
§ 1º A realização da Prova pela Modalidade Online para a Seleção de Estagiários da Defensoria Pública do Estado da Bahia resulta do posicionamento da Instituição, face: à situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei (Federal) n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da pandemia do vírus COVID-19 (Corona vírus).
§ 2º à Declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) publicizada, em 11 de março de 2020, considerando a COVID-19 uma Pandemia.
§ 3º à confirmação do crescente número de casos dessa infecção no Estado da Bahia e também em outros Estados da Federação.
Art.2º São requisitos para participar da Seleção Simplificada Estágio de Nível Médio na Unidade da Defensoria Pública da Bahia de Feira de Santana.
a) Ser estudante do Curso de Nível Médio Regular ou Técnico, devendo estar matriculado (a), no momento da convocação, no mínimo, no 1° ano, no máximo no penúltimo ano e ter 16 anos ou mais.
b) Ter disponibilidade para carga horária de 04 (horas) horas diárias, e de 20 (vinte) horas semanais;
c) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;
d) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, caso seja maior de idade;
e) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, caso seja maior de idade;
f) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino caso seja maior de idade;
g) Não apresentar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função, na forma da lei.

II –DA INSCRIÇÃO
Art. 3º Será admitida inscrição via internet, no endereço eletrônico 1regional.feiradesantana@defensoria.ba.def.br, no período de 8 horas às 16 horas do dia 09/03/2022. A Defensoria não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet ou via aplicativo, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, smartphones, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados cadastrais dos candidatos. Sendo de responsabilidade exclusivamente do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
§ 1º No momento da inscrição, o (a) candidato (a) deverá apresentar currículo, histórico escolar, além de confirmar ciência aos requisitos do art. 2º desta Seleção Simplificada. Caso, a qualquer momento, seja constatado que não atenda a quaisquer desses requisitos, o (a) candidato (a) será automaticamente eliminado (a) da Seleção.
§ 2º A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Seleção Simplificada.
§ 3º A inscrição do (a) candidato (a) será por e-mail, não sendo permitida pessoalmente, por telefone ou qualquer outro meio.

III -DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO
Art.4°. O processo de seleção será constituído da seguinte forma:
Realização de entrevista em que será avaliada a experiência/conhecimento prático e perfil para a função do (a) estudante.
Art. 5º. A entrevista será realizada entre o dia 14/03/2022 e 16/03/2022, no intervalo de 8 às 17 horas, ou no dia 17/03/2022, entre 8 e 14 horas, de forma remota mediante agendamento da Videochamada - Conferência Online. O agendamento será realizado exclusimente pelo e-mail informado no currículo.

IV –DO RESULTADO FINAL
Art. 6°. A divulgação do resultado final, bem como a sua homologação, está prevista para o dia 22/03/2022, com envio de e-mail para todos os inscritos, bem como através da divulgação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia.
Art. 7°. Após a divulgação do resultado final, a Organização de Estágio de Nível Médio da Defensoria Pública do Estado da Bahia providenciará a convocação do (a) estudante selecionado de acordo com a necessidade do serviço público, através do Diário Eletrônico Oficial da Defensoria Pública.

V –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 8º. A presente Seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, sem prorrogação.
Art. 9º. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) investidos(as) na função desempenharão suas atividades no turno indicado pela Defensoria, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovado uma única vez por igual período, desde que atendidos aos requisitos estabelecidos na Lei 11.788/08 e nas cláusulas constantes no Termo de Compromisso de Estágio.
Art. 10. O valor da bolsa de estágio é de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), além do auxílio-transporte.
Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Defensores(as) Públicos(as) lotados na unidade defensorial de Feira de Santana
Salvador, 22 de Fevereiro de 2022.
Clériston Cavalcante de Macêdo
Diretor da ESDEP

Liliane Miranda do Amaral
Coordenador da 1ª Regional

EDITAL Nº 073/2022
O Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia em conjunto com a Banca Organizadora Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico – CEFET no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
Publicar um novo cronograma do Processo Seletivo para Estagiários de Nível Superior em Direito, nos moldes do Edital 007/2022, publicado no Diário Eletrônico Oficial da Defensoria Pública do Estado da Bahia em 15/01/2022, conforme anexo abaixo.

ANEXO

CRON	EVENTOS	INÍCIO	TÉRMINO
1	Publicação do Edital	15/01/2022	
2	Período de Inscrição	17/01/2022	13/03/2022
3	Período de Pagamento da Taxa de Inscrição	17/01/2022	14/03/2022
4	Publicação das inscrições deferidas	18/03/2022	
5	Aplicação das Provas Objetivas	27/03/2022	
6	Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas objetivas	28/03/2022	
7	Interposição dos Recursos contra os Gabaritos Preliminares	29/03/2022	
8	Resultado da análise dos recursos contra os Gabaritos Preliminares	31/03/2022	
9	Recursos Recorrentes	01/04/2022	
10	Resultado da análise dos recursos Recorrentes	04/04/2022	
11	Resultado da 1ª etapa	04/04/2022	
12	Correção da Questão Dissertativa	31/03/2022	04/04/2022
13	Resultado da Questão Dissertativa	04/04/2022	
14	Recursos Contra o Resultado da Questão Dissertativa	05/04/2022	
15	Resultado da Análise dos recursos contra o Resultado da Questão Dissertativa	06/04/2022	
16	Resultado Final	06/04/2022	
17	Homologação	08/04/2022	

Salvador-Ba, 23 de fevereiro de 2022.
Clériston Cavalcante de Macêdo
Diretor da ESDEP

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RESUMO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022
PROCESSO Nº 103.0029.2021.0006912-14. OBJETO: Custeio de 06 (seis) inscrições para o "Curso de Extensão em Direito da Pessoa com Deficiência", a se realizar no período de 14 de março a 4 de maio de 2022, na modalidade online. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c o art. 13, VI. Lei Estadual nº 9.433/05, artigo 60, inciso II, c/c o art. 23, VI. CREDORA: Faculdades Católicas. VALOR TOTAL: R$ 5.982,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.601; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 03.128.325.1466; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 100, 156, 356.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022.
RAFSON SARAIVA XIMENES
Defensor Público Geral

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021
PROCESSO Nº 103.0036.2021.0008916-76. CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado da Bahia. CONTRATADA: Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2021 por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando a vigorar de 26.02.2022 a 25.02.2024. Constitui também objeto do presente termo aditivo a renúncia da CONTRATADA ao reajuste contratual referente ao período aquisitivo compreendido entre 21.01.2021 a 20.01.2022, devido a partir de 21.01.2022. O valor global do contrato permanece sendo de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.101; Atividade: 03.126.504.2002; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Fonte: 100,113,313. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 22/ 02 /2022.
Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público Geral

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM AS DPE'S
PARTÍCIPES: Defensorias Públicas Estaduais e Distrital. OBJETO: A instituição do Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital nos Tribunais Superiores - GAETS – para executar a atuação estratégica conjunta das Defensorias Públicas perante o Superior Tribunal de Justiça, o Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça, e o Conselho Nacional do Ministério Público, na qualidade de *amicus curiae,* ou outra forma de intervenção, a indicação de temas para formação de precedentes qualificados e a participação em audiências públicas, em temas ou processos que possuam repercussão nacional, relevância social e interesses relativos à proteção dos direitos dos usuários das Defensorias Públicas.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.
RAFSON SARAIVA XIMENES.
Defensor Público Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA/COPEL/CSA
RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - PROCESSO Nº 103.10456.2021.0006689-39.
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conservação e limpeza por posto de serviço, para diversas unidades da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE/BA que estiverem em pleno funcionamento, na Capital, conforme quantitativos, especificações e características constantes no Instrumento Convocatório.
O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 8.590/03 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação indicado acima, **julga** vencedora do **lote** único do presente certame a empresa BAHIA SERVIÇOS EIRELI- CNPJ n° 09.144.947/0001-40, que apresentou a melhor proposta no valor estimado mensal de R$ 69.999,99 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Salvador (BA), 22 de fevereiro de 2022.
Jadilson P. Silva - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
O Defensor Público Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n° 9.433/2005, **homologa** o resultado do Pregão Eletrônico n° 12/2021 para o objeto supramencionado.
Salvador (BA), 22 de fevereiro de 2022.
Rafson Saraiva Ximenes
Defensor Público Geral.

Defensoria Pública BAHIA